



Folhas
1

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten initials

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A NOVE DE -----
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE -----
ATA NÚMERO SESSENTA E TRÊS -----**

Ao nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas quinze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Salão Nobre dos Passos do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, António Correia do Vale, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE CÂMARA MUNICIPAL; -----

Na sequência do pedido de substituição do Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança e da Sra. Ana Filipa Lobo Faria, eleitos pelo Partido Social Democrata, por motivo de baixa médica, procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade do eleito à Câmara Municipal que compareceu para efeitos de substituição na presente reunião, o Sr. António Correia do Vale. -----

2. CÓPIA DE CONTRATO COM ADVOGADOS (PROCESSOS DA LISTAGEM SOLICITADA PELA AM). -----

O Sr. Vereador António do Vale solicitou uma cópia do contrato com os advogados ou empresa que está a gerir os processos constantes na listagem de processos aprovados em desconformidade com os pareceres técnicos emitidos. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

A Sra. Presidente referiu que a documentação encontra-se na plataforma digital da acingov e está disponível para consulta. -----

4. ESTATUTO DA OPOSIÇÃO -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena invocou o estatuto da oposição, face ao requerimento efetuado há cerca de dois anos e que até à data não houve resposta. -----

A Sra. Vereadora referiu ainda que na sequência das pinturas horizontais na ER, frente ao Edifício do ADPontassolense, seja reiterada a recomendação anterior de pintar a sinalização horizontal na Avenida 1.º de Maio.

5. BALDES DE LIXO DANIFICADOS. -----

O Sr. Vereador António do Vale relatou que existem muitos baldes do lixo danificados, questionando se não há substituição dos mesmos, ao que a Sra. Presidente informou que existe rutura de stock, e que não é possível substituir. Informou ainda que tem havido mau uso destes, assim como do carro do lixo. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 62, REALIZADA A 27 DE DEZEMBRO DE 2019; -----

1.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de dezembro de 2019, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. O Sr. Vereador Lino Pita, eleito pelo Partido Social Democrata não votou por não ter assistido a esta reunião. –

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

2.1.Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED]



Folhas
3

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

██████████ Concelho da Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar ██████████
██████████ Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2.2. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização de moradia unifamiliar, com registo de entrada ██████████ processo ██████████ ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é ██████████ contribuinte fiscal n.º ██████████ residente ██████████ Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, representado ██████████ contribuinte fiscal n.º ██████████ e cuja operação urbanística terá lugar ██████████ Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS. -----

3.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para ampliação de um armazém de produção/ acabamento de pedra, com registo de entrada ██████████ processo n.º ██████████ ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é ██████████ contribuinte fiscal n.º ██████████ com ██████████ Freguesia e Concelho do Funchal, e cuja operação urbanística terá lugar ██████████ ██████████ Concelho de Ponta do Sol. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.2. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED], ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes [REDACTED] [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO; -----

Retirado. -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA LICENÇA DE AMPLIAÇÃO [REDACTED] E TODOS OS ATOS SUBSEQUENTES; -----

5.1. Foi presente a proposta de deliberação [REDACTED] de pedido de audiência prévia para emissão de declaração de nulidade da licença de ampliação [REDACTED] e de todos os atos subsequentes, relativo ao processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cuja requerente [REDACTED] [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] Concelho da Ponta do Sol, e cuja operação urbanística teve lugar [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -



Folhas
5

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

Posto à votação, foi deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar: -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata entregaram a declaração de voto que segue em anexo. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE PRESTAÇÕES PARA PAGAMENTO DE CONSUMO ELEVADO DEVIDO A DERRAME; -----

Foi presente um pedido de redução da taxa de resíduos sólidos, por motivo de derrame de água potável, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED], Concelho da Ponta do Sol, relativamente ao contador [REDACTED]. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a redução da taxa dos resíduos sólidos, conforme solicitado. -----

7. RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO PARA A COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL; -----

Foi apresentada uma Proposta à Reunião de Câmara n.º11/2019/VPR, relativa a um pedido de apoio financeiro à Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, para a realização do Baile de Finalistas, no valor de 397€ (trezentos e noventa e sete euros). -----

Após análise, foi posto à votação, sendo aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO PARA A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TRIATLO DA MADEIRA; -----

Foi apresentada uma Proposta de Deliberação n.º 01/2020/VPR, com registo de entrada n.º 99/2020, relativa a um pedido de apoio financeiro à Associação Regional de Triatlo da Madeira, no valor de 3.800€ (três mil e oitocentos euros). -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise, foi posto à votação, sendo aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

9. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROTOCOLO COM ACRM; -----

Foi apresentada a minuta do protocolo com a Associação Caminho Real da Madeira, que visa a cedência de um gabinete no 1.º andar da Biblioteca Municipal da Ponta do Sol. -----

O Sr. Vereador António do Vale perguntou se as associações do município têm espaço próprio e se este local tem legitimidade para funcionar depois do expediente. A Sra. Presidente referiu que o espaço a disponibilizar é pequeno, que tem conhecimento de que todas as Associações do Concelho possuem sede, excepto a Associação “A Joeira”. Referiu que é de interesse para o município que esta Associação tenha sede no nosso Concelho. -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena referiu que não tem nada contra a associação, mas coloca uma questão sobre o acesso ao espaço fora da hora de serviço. A Sra. Presidente informou que, tal como está descrito na minuta apresentada, o responsável desta Associação possuirá uma cópia da Chaves de acesso à Biblioteca Municipal e uma chave de acesso ao gabinete. -----

Após análise, foi posto à votação, sendo aprovado por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

10. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 6, relativo ao dia oito de janeiro de dois mil e vinte, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 3.364.413,44 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e treze euros e quarenta e quatro cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 99.715,80 (noventa e nove mil, setecentos e quinze euros e oitenta cêntimos) e em Caixa € 1.607,62 (mil, seiscentos e sete euros e sessenta e dois cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

11. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e vinte e seis minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----



